Este texto não substitui o publicado oficialmente.

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA Nº 00031/2016/GSER

PUBLICADO NO DO-e-SER EM 20.02.2016

Atualiza o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R$ 43,50 (QUARENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para R$ 44,05 (QUARENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 822 do Regulamento do ICMS do Estado da Paraíba – RICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R$ 43,50 (QUARENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para R$ 44,05 (QUARENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1 de março de 2016.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita
Matrícula 171.798-7

Phoca PDF

Este texto não substitui o publicado oficialmente.

Phoca PDF